

LEI Nº 961, DE 18 DE MARÇO DE 1998.

Publicado no Diário Oficial nº 676

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar à União, em favor do Ministério da Marinha, as áreas de terras que especifica.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à União, em favor do Ministério da Marinha:

- I - os Lotes de 1 a 20 da Quadra 3, da AR-SO 75, medindo 10.198,11 m², com os seguintes limites e confrontações:
- a) Lote 1 - 10,50 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 2; 15,50 m de fundo com o Lote 8; 25,50 m do lado esquerdo com a Alameda 2, chanfro de 7,07 m, com área de 460,25 m²;
 - b) Lote 2 - 15,50 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 3; 15,50 m de fundo com o Lote 8; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 1, com área de 472,75 m²;
 - c) Lote 3 - 15,00 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 4; 15,00 m de fundo com o Lote 9; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 2, com área de 457,50 m²;
 - d) Lote 4 - 15,00 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 5; 15,00 m de fundo com o Lote 9; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 3, com área de 457,50 m²;
 - e) Lote 5 - 14,50 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 6; 14,50 m de fundo com a Alameda 4; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 4, com área de 442,25 m²;
 - f) Lote 6 - 15,00 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 7; 15,00 m de fundo para a Alameda 4; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 5, com área de 457,50 m²;

- g) Lote 7 - 15,00 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com a passagem de pedestre; 15,00 m de fundo para Alameda 4; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 6, com área de 457,50 m²;
- h) Lote 8 - 16,48 m de frente para a Alameda 2; 31,00 m do lado direito com os Lotes 1 e 2; 16,48 m de fundo com o Lote 9; 31,00 m do lado esquerdo com o Lote 10, com área de 510,88 m²;
- i) Lote 9 - 16,48 m de frente para a Alameda 4; 30,00 m do lado direito com o Lote 11; 16,48 m de fundo com o Lote 8; 30,00 m do lado esquerdo com os Lotes 3 e 4, com área de 494,40 m²;
- j) Lote 10 - 16,48 m de frente para a Alameda 2; 31,00 m do lado direito com o Lote 8; 16,48 m de fundo com o Lote 11; 31,00 m do lado esquerdo com o Lote 12, com área de 510,88 m²,
- l) Lote 11 - 16,48 m de frente para a Alameda 4; 30,00 m do lado direito com o Lote 13; 16,48 m de fundo com o Lote 10; 30,00 m do lado esquerdo com o lote 9, com área de 494,40 m²;
- m) Lote 12 - 16,48 m de frente para a Alameda 2; 31,00 m do lado direito com o Lote 10; 16,48 m de fundo com o Lote 13; 31,00 m do lado esquerdo com o Lote 14, com área de 510,88 m²;
- n) Lote 13 - 16,48 m de frente para a Alameda 4; 30,00 m do lado direito com o Lote 15; 16,48 m de fundo com o Lote 12; 30,00 m do lado esquerdo com o Lote 11, e área de 494,40 m²;
- o) Lote 14 - 16,48 m de frente para a Alameda 2; 31,00 m do lado direito com o Lote 12; 16,48 m de fundo com o Lote 15; 31,00 m do lado esquerdo com o Lote 16, com área de 510,88 m²;
- p) Lote 15 - 16,48 m de frente para a Alameda 4; 30,00 m do lado direito com o Lote 17; 16,48 m de fundo com o Lote 14; 30,00 m do lado esquerdo com O lote 13, com área de 494,40 m²;
- q) Lote16 - 16,48 m de frente para a Alameda 2; 31,00 m do lado direito com o Lote 14; 16,48 m de fundo com o Lote 17; 31,00 m do lado esquerdo com os Lotes 18 e 19, com área de 510,88 m²;
- r) Lote 17 - 16,48 m de frente para a Alameda 4; 30,00 m do lado direito com os Lotes 19 e 20; 16,48 m de fundo com o Lote 16; 30,00 m do lado esquerdo com o Lote 15, com área de 494,40 m²;

- s) Lote 18 - desenvolvimento de 17,02 m de frente com a Alameda 3; chanfro de 7,19 m e 27,73 m do lado direito para a Alameda 2; 22,01 m de fundo com o Lote 16; 33,09 m do lado esquerdo com o Lote 19, com área de 713,74 m²;
 - t) Lote 19 - desenvolvimento de 17,02 m de frente com a Alameda 3; 33,09 m do lado direito com Lote 18; 17,02 m de fundo com os Lotes 16 e 17; 32,69 m do lado esquerdo com o Lote 20, com área de 560,35 m²;
 - u) Lote 20 - desenvolvimento de 17,02 m de frente com a Alameda 3; 32,69 m do lado direito com o Lote 19; 21,97 m de fundo com o Lote 17; 26,30 m do lado esquerdo para a Alameda 4 e chanfro de 7,35 m, fechando o perímetro, medindo, assim, uma área de 692,37 m²;
- II - os Lotes de 1 a 19 da Quadra 04 da AR-SO 75, medindo 9.535,30 m², com os seguintes limites e confrontações:
- a) Lote 1 - 15,50 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 2; 15,50 m de fundo com o Lote 6; 30,50 m do lado esquerdo com a passagem de pedestre, com área de 472,75m²;
 - b) Lote 2 - 15,00 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 3; 15,00 m de fundo com o Lote 6; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 1, com área de 457,50 m²;
 - c) Lote 3 - 15,00 m de frente para a Alameda 5; 30,50 m do lado direito com o Lote 4; 15,00 m de fundo com o Lote 5; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 2, com área de 457,50 m²;
 - d) Lote 4 - 10,50 m de frente para a Alameda 5; chanfro de 7,07 m e 25,50 m do lado direito com a Alameda 8; 15,50 m de fundo com o Lote 5; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 3, com área de 460,25 m²;
 - e) Lote 5 - 15,00 m de frente para a Alameda 8; 30,50 m do lado direito com o Lote 7; 15,00 m de fundo com o Lote 6; 30,50 m do lado esquerdo com os Lotes 3 e 4, com área de 457,50 m²;
 - f) Lote 6 - 15,00 m de frente para a Alameda 4; 30,50 m do lado direito com os Lotes 1 e 2; 15,00 m de fundo com o Lote 5; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 8, com área de 457,50 m²;
 - g) Lote 7 - 9,46 m e mais um desenvolvimento de 5,54 m de frente para a Alameda 8; 30,53 m do lado direito para o Lote 9; 15,00 m de fundo com o Lote 8; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 5, com área de 457,56 m²;

- h) Lote 8 - 15,00 m de frente para a Alameda 4; 30,50 m do lado direito com o Lote 6; 15,00 m de fundo com o Lote 7; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 10, com área de 457,50 m²;
- i) Lote 9 - desenvolvimento de 15,00 m de frente para a Alameda 8; 30,92 m do lado direito com o Lote 11; 15,00 m de fundo com o Lote 10; 30,53 m do lado esquerdo com o Lote 7, com área de 460,30 m²;
- j) Lote 10 - 15,00 m de frente para a Alameda 4; 30,50 m do lado direito com o Lote 08; 15,00 m de fundo com o Lote 9; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 12, com área de 457,50 m²;
- l) Lote 11 - desenvolvimento de 15,00 m de frente para a Alameda 8; 31,75 m do lado direito com o Lote 13; 15,00 m de fundo com o Lote 12; 30,92 m do lado esquerdo com o Lote 9, com área de 469,43 m²;
- m) Lote 12 - 15,00 m de frente para a Alameda 4; 30,50 m do lado direito com o Lote 10; 15,00 m de fundo com o Lote 11; 30,50 m do lado esquerdo com o Lote 14, com área de 457,50 m²;
- n) Lote 13 - desenvolvimento de 20,11 m de frente para a Alameda 8; 33,55 m do lado direito com o Lote 15; 20,00 m de fundo com os Lotes 14 e 16; 31,75 m do lado esquerdo com o Lote 11, com área de 651,70 m²;
- o) Lote 14 - 14,50 m de frente para a Alameda 4; 30,50 m do lado direito com o Lote 12; 14,50 m de fundo com o Lote 13; 16,00 m do lado esquerdo com o Lote 16 e 14,50 m com o Lote 17, com área de 442,25 m²;
- p) Lote 15 - 12,07 m de frente para a Alameda 8; chanfro de 7,11 m; 31,12 m do lado direito com A alameda 3; 22,33 m de fundo com o Lote 16; 33,55 m do lado esquerdo com o Lote 13, com área de 669,49 m²;
- q) Lote 16 - 16,18 m de frente para a Alameda 3; 29,75 m do lado direito com o Lote 17; 16,00 m de fundo com o Lote 14; 27,83 m do lado esquerdo com os Lotes 13 e 15, com área de 460,64 m²;
- r) Lote 17 - 14,67 m de frente para a Alameda 3; 32,45 m do lado direito com o Lote 18; 14,50 m de fundo com o Lote 14; 29,75 m do lado esquerdo com o Lote 16, com área de 450,95 m²;
- s) Lote 18 - 16,69 m de frente para a Alameda 3; 34,95 m do lado direito com o Lote 19; 16,50 m de fundo com a Alameda 4; 32,45 m do lado esquerdo com o Lote 17, com área de 556,05 m²;

t) Lote 19 - 17,30 m de frente para a Alameda 3; chanfro de 6,65 m e 27,92 m do lado direito com a Alameda 4; chanfro de 7,07 m e 17,11 m de fundo para a Alameda 4; 34,95 do lado esquerdo com o Lote 18, com área de 781,43 m².

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado